48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 14.12.2022

PROJETO DE LEI 1545/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 41

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Lei 1545/2022 do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.”.

Para relatar, convido o eminente Deputado Luizinho Goebel, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1545/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 41, que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.”.

Presidente, a matéria é legal, constitucional, regimental e somos de parecer favorável à aprovação da matéria, até porque esse terreno está situado na cidade de Vilhena. Já é a residência do DER, mas quando construído, já era patrimônio do Estado. Depois de DER virar Autarquia, acabou sendo um patrimônio do Estado à disposição do DER.

Agora, está automaticamente repassando para o DER para que o DER possa fazer investimentos na estrutura física. Esse é o nosso parecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – O terreno passa a integrar o patrimônio do DER. Obrigado Deputado Luizinho.

Com o voto favorável do eminente Deputado Luizinho Goebel. Coloco em discussão o relatório. Não havendo discussão, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o relatório.**